



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 019/2026

Colônia do Piauí-PI, 07 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Tutelar **AURIANE EDILEUSA DE OLIVEIRA CABRAL**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **AURIANE EDILEUSA DE OLIVEIRA CABRAL**, inscrita no CPF nº 043.648.903-16, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Colônia do Piauí – PI.

Art. 2º. A exoneração de que trata esta Portaria tem efeitos a partir do dia **01 de março de 2026**, conforme requerido pela interessada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal